



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO - 052**

Recebi o presente documento  
Em 06/02/2023

**ENCAMINHE-SE**  
Em 06/02/2023

Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Marcos Roberto de Oliveira, acompanhado pelos vereadores, Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Nelson Olivato Junior, Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, sendo eles, o financeiro e o RH, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe e encaminhe** a esta Casa de Leis:

- Além da Assistência Financeira prevista no art. 9º-C, da Lei Federal nº 11.350/2006, quais recursos o Município recebe dos demais Entes Federativos para o custeio dos vencimentos/vantagens/auxílios/gratificações de tais profissionais? Tais valores são suficientes para a cobertura dos gastos fixos com pessoal?
- Se positivo, é possível o repasse destes valores (ou parte dele) para o pagamento de um incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias?

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de fevereiro de 2023.

**Marcos Roberto de Oliveira**  
Vereador

**Geraldo de Paula Dias Carvalho** **João Mattar Olivato** **Nelson Olivato Junior**  
Vereador Vereador Vereador

**Raffaello Frascati**  
Vereador

**Rogério Frutuoso**  
Vereador

09h29min